



DECRETO N. 32/2026

“Organiza a comissão criada pelo Decreto n. 01/2026 para o acompanhamento do Concurso Público no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município de Baturité,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Comissão criada pelo Decreto n. 01/2026 para o acompanhamento do Concurso Público desta municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **SR. CELSO MARINS TORRES FILHO**, CPF nº 028.975.523-95, Assessor Especial de Assuntos Federativos, como Presidente da Comissão de acompanhamento do concurso público.

Art. 2º Ao Presidente da Comissão caberá, pessoalmente, em nome do colegiado, as seguintes funções:

- I – auxiliar, dar apoio, prestar informações para a Fundação de Cultura Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) sobre temas relacionados à Gestão Municipal, e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento do certame;
- II – atuar como principal canal de comunicação entre a FCPC, realizadora do certame, e a Gestão Pública Municipal; e
- III – prestar informações ao Prefeito municipal sobre qualquer assunto relacionado ao certame em questão, sempre que preciso.



Parágrafo único. O Presidente da Comissão, designados por este Decreto, desempenharão suas atividades sem prejuízo das atribuições regulares de seus cargos.

Art. 3º O Presidente da comissão poderá requisitar informações, dados e documentos de outros setores da Administração Pública, bem como contar com o apoio técnico de especialistas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de criação da Comissão.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PALÁCIO ENTRE-RIOS, Baturité-CE, em 06 de julho de 2026.

Hérberlh Freitas Reis Cavalcante Mota Prefeito
Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº 32/2026

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, no uso da competência conferida pela Portaria nº 291 de 09 de Julho de 2021 e em obediência ao Artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Baturité, **RESOLVE** publicar nesta data, mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Baturité situada na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, neste Município e de publicação no site www.baturite.ce.gov.br para divulgação do **DECRETO Nº 32/2026 de 06 de julho de 2026**.

PUBLIQUE-SE;

DIVULGUE-SE;

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, em 06 de julho de 2026.


João de Paula Barros Filho
Chefe de Gabinete